



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 079

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.722 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/04/82, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1627 de 20 de abril de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de abril de 1982.

---

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 23 de abril de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =